



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA INTERNA N°. 032 – DEC

Cria o Grupo de Estudos em
Tratamento de Feridas do CAISM

A **Profa. Dra. Mary Ângela Parpinelli**, Diretora Executiva do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher / CAISM, usando de suas atribuições legais resolve:

Artigo 1º - Criar o Grupo de Estudos em Tratamento de Feridas do CAISM com as seguintes competências:

- Manter a atualização técnico-científica para prevenção e tratamento de feridas.
- Selecionar e normatizar a utilização de produtos para a prevenção e tratamento de feridas no CAISM.
- Propor critérios de avaliação das feridas e indicação do tratamento.
- Propor protocolos para a utilização de novos produtos.
- Participar da realização de testes de novos produtos referentes à prevenção e tratamento de feridas, emitindo parecer técnico.
- Manter atualizada a equipe de saúde sobre a prevenção e tratamento de feridas.

Artigo 2º - O grupo será constituído pelos seguintes membros, sob a cordonação dos dois primeiros:

- Enfa. Cristiana de Sá Xavier da Costa Araújo
- Enfa. Janice Franco Ferreira da Silva Veiga
- Enfa. Alminda Del Corsi Furtado de Campos
- Enfa. Carolina Patrícia Pinheiro de Camargo
- Enfa. Sônia Aparecida Fâncio
- Enfa. Edinaura Pereira de Souza
- Enfa. Sonia Beatriz Centeno
- Enfa. Silvia Poiatti Teixeira
- Enfa. Simone Pollini Gonçalves
- Enfa. Sônia Mara dos Santos Cardoso
- Enfa. Melissa Gonçalves Ferreira
- Enfa. Solita Soares de Moraes

- Enfa. Ieda Lopes Valente
- Enfa. Rosimeire Aparecida Mendes Lopes
- Enfa. Cristina Moreda Galleti Kavanagh
- Dra. Joana Fróes Bragança Bastos
- Dr. Cássio Cardoso Filho

Artigo 3º - O grupo fica vinculado à Diretoria Clínica do CAISM, à qual deverá apresentar relatórios periódicos de suas atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de setembro de 2.005.

PROFª DRª. MARY ANGELA PARPINELLI
DIRETORA EXECUTIVA
CAISM/UNICAMP

OBS.: ORIGINAL ASSINADO PELA DIRETORA EXECUTIVA